



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## DECRETO N.º 4.576 DE 20 DE JANEIRO DE 2004

*Delega competência a funcionário público municipal*

**ARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 87, inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

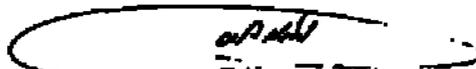
**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica designada a Sra. SUZELI BRISOLA CONSTANTINO, Oficial de Gabinete I, pertencente ao Quadro de Pessoal em Comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, ficando delegadas à mesma as competências inerentes ao cargo, durante a ausência do titular, Sr. JOÃO CARLOS DA SILVA, que estará em férias no período de 05 a 23 de janeiro de 2004.

**Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de janeiro de 2004.

  
**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS**  
Resp. pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicado na Secretaria Municipal de Govamo e Negócios Jurídicos, em 20 de janeiro de 2004.

  
**ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS**  
Resp. pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

